

Resolução nº. 083 /2007 – CIB

Goiânia 27 de junho de 2007

RECEBEMOS
DATA 10 / 02 / 2007
Alberto

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO			PSF	PACS
N.º	CÓDIGO	Nome	Nº. DE ESF	Nº. DE ACS
01	5204904	Campos Belos	05	46
02	5218300	Posse	06	65
03	5219738	Santo Antônio de Goiás	01	10



Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde-Go.

Continuação da resolução nº. 083/2007


- Aprovar também a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pela GDSAS / SPAIS, como pela CIB – GO.


MUNICÍPIO			PSF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME		Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.
01	5204904	Campos Belos	05	01	03	04
02	5218300	Posse	06	04	01	05
03	5219738	Santo Antônio de Goiás	01	01	00	01

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB